

ATA DA 4ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTE.

DATA: 07/05/2015.

LOCAL: Módulo 6 ICC SUL.

Membros Titulares Presentes:

Professora Dra. Belidson Dias Bezerra Junior
Professora Dra. Luisa Gunther
Professora Dra. Fátima Aparecida dos Santos
Professor Dr. Emerson Dionísio Gomes de Oliveira
Professora Dra. Roberta Kumasaka Matsumoto
Professora Dra. Therese Hofmann Gatti Rodrigues da Costa
Professor Dr. Biagio D'angelo
Professor Dr. César Lignelli
Professora Dra. Maria Eurydice Ribeiro de Barros
Professora Dra. Soraia Maria Silva
Professora Dra. Suzete Venutelli

Representantes discentes presentes:

Daniel Fernandez – Mestrado
Paulo Junior - Doutorado

Pauta da Reunião

- I. Informes.
- II. Prorrogação de doutorado - Carlos Praude.
- III. Prorrogação de mestrado - Gabriela Starling.
- IV. Parecer Arteduca – relator Professora Therese Hofmann.
- V. Revalidação de Diploma Benoit Espinola – pareceristas: Fátima Aparecida dos Santos, Emerson Dionisio Gomes de Oliveira, Maria Beatriz de Medeiros.

PAUTA I – Informes: não houve informes. O professor Belidson Dias Bezerra Junior solicitou aos membros do Colegiado inclusão de pauta sobre apreciação e aprovação do projeto do curso de especialização em educação e patrimônio cultural e artístico. O Colegiado aprovou a solicitação. O Coordenador do programa solicitou a mudança na ordem dos assuntos de pauta, pois a professora Fátima Aparecida dos Santos relatora do projeto de revalidação de diploma do senhor Benoit Henri Guillaume Espinola não poderia ficar até o fim da reunião tendo em vista um outro compromisso. O Colegiado aprovou a inversão da pauta. **PAUTA II – Aprovação da Resposta ao Recurso do Processo de Revalidação de Diploma do Senhor Benoit Espinola:** A Professora Fátima Aparecida dos Santos explicou aos membros que se tratava de um recurso ao parecer emitido pela comissão formada pela Professora Fátima Aparecida dos Santos, Professor Emerson Dionísio Gomes de Oliveira, Professora Maria Beatriz de Medeiros. A Professora Fátima Aparecida dos Santos leu para os membros presentes o parecer emitido em resposta aos questionamentos feitos pelo senhor Benoit Espinola, enfatizou que o referido solicitante havia entrado na graduação do departamento de artes visuais com a revalidação de diploma de graduação com a mesma documentação entregue na Pós-Graduação. A comissão negou o pedido de reconsideração e manteve a negativa de revalidação solicitada. O Colegiado aprovou a resposta da comissão por nove votos a favor e duas abstenções. **PAUTA III** –

Prorrogação de prazo de defesa de doutorado do aluno Carlos Praude: O professor Belidson Dias explanou que quase 80% dos alunos do Programa pedem prorrogação de prazo de defesa de dissertação ou tese, e que as solicitações seriam passadas nas reuniões de Colegiado ou na CPG, e que é preciso fazer um esforço para que se tenham as defesas dentro dos prazos estipulados pela CAPES. Argumentou ainda que provavelmente a demora não se deve somente a culpa dos alunos, mas também dos orientadores ou problemas do currículo ou do próprio programa e que seria necessário melhor estudar este assunto detalhadamente. O professor Belidson Dias leu para os membros presentes a justificativa e o período final solicitado pelo aluno Carlos Praude. O Colegiado aprovou por unanimidade a data de 11/09/2015 como sendo o último período para defesa da tese. **PAUTA IV – Prorrogação de prazo de defesa de dissertação da aluna Gabriela Starling:** O Professor Belidson Dias leu para os membros presentes a justificativa e o pedido da referida aluna, ratificado pelo orientador Professor Vicente Carlos Martinez. O Colegiado aprovou o pedido de prorrogação, condicionado a retificação da carta para que fique mais claro e conforme o regimento e as normas do programa e que se não for defendida até o final do 1/2015 a aluna será desligada do Programa. **PAUTA V – Aprovação do relatório final Arteduca:** O Professor Belidson Dias explicou aos membros presentes do que se trata o referido processo. A Professora Thérèse Hofmann Gatti Rodrigues da Costa, parecerista do processo, leu para os membros presentes o seu parecer emitido sobre o curso de especialização ARTEDEUCA, ARTE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS CONTEMPORÂNEAS. O parecer emitido fazia e demandava exigência da Coordenadora do Curso Professora Suzete Venturelli para ser aprovado então a Professora Suzete Venturelli leu para os membros presentes a resposta aos pontos críticos e fragilidades que foram apontadas no Parecer da Professora Thérèse Hofmann. A Professora Thérèse Hofmann argumentou que tendo em vista os esclarecimentos apontados pela Professora Suzete Venturelli estava plenamente satisfeita com as respostas e desse modo era favorável a aprovação do relatório final do curso de especialização ARTEDEUCA, ARTE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS CONTEMPORÂNEAS. O Colegiado votou e aprovou a matéria por nove votos a favor e uma abstenção. **PAUTA VI – Aprovação do projeto do curso de especialização em educação e patrimônio cultural e artístico:** A Professora Thérèse Hofmann Gatti explicou aos membros presentes do que se trata o referido curso de especialização e leu a justificativa, objetivos e metas do referido curso. O Colegiado do programa aprovou por unanimidade a aprovação da proposta do curso de especialização em educação e patrimônio cultural e artístico.

Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas e dez minutos, deu-se por terminada a reunião da qual eu Leonardo Gomes Rodrigues secretariei e lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por mim e pelo professor Belidson Dias Bezerra Junior, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arte.

